



Atos do Executivo nº 1151765
Disponibilização: 18/10/2024
Publicação: 18/10/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Conselho Deliberativo e Fiscalizador

Rua: Castro Alves, 60, - São Paulo/SP - CEP 01532-000

Telefone:

SEI Nº 6210.2024/0000279-9

Ata nº 25– Ordinária – 25/07/2024

Aos vinte e cinco dias do mês julho de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, iniciou-se a vigésima quinta reunião ordinária do Conselho Deliberativo e Fiscalizador do Hospital do Servidor Público Municipal, com o registro dos Senhores Conselheiros: do HSPM, Presidente: Dra. Elizabete Michelete e Sra. Flávia Ivana Pallinger, Secretária Municipal de Educação, Sra. Malde Vilas Bôas e da Secretária Municipal de Gestão Sr. Guilherme Pretti Gerevini. Faltou justificada: Sr. Rodrigo Mezalira de Souza. A presidente inicia a reunião agradecendo a presença dos conselheiros e diretores. A conselheira Flávia inicia a leitura da ata número vinte e quatro, ao final os conselheiros deliberam pela aprovação da ata. Item 1. A apresentação da Execução Orçamentária 1º Trimestre 2024 e o Projeto de Lei Orçamentária - PLOA 2025, com a presença dos servidores da Gerência Contábil: Sr. Ademir e Sras. Karina e Clarissa que conduzem a apresentação (apresentação se encontra em anexo a esta ata). Ao final das exposições, não havendo dúvidas, é aprovada a apresentação da execução orçamentária do 2º trimestre de 2024 e os conselheiros agradecem aos servidores. A Conselheira Sra. Malde, sobre a proposta orçamentária, coloca que os recursos são limitados, considerando a complexidade do atendimento realizado e déficit de servidores e enfatiza a necessidade de demonstrar à Fazenda esses indicadores. Dra. Elizabete coloca a situação de servidores, com déficit considerável, número elevado de servidores readaptados, o aumento nos atendimentos, as demandas para reparos estruturais e necessidade de renovação do parque tecnológico, necessidades contempladas no Planejamento Estratégico e incluídas na pressão orçamentária no PLOA 2025. Sugestão de apresentação aos conselheiros, pela Sra. Malde: servidores readaptados do HSPM (números/perfil). Retomando a pauta para o Item 2.2. Recurso administrativo da empresa de logística. A presidente apresenta a Dra. Gislene, assessora jurídica que discorreu sobre o parecer emitido em razão do recurso o Recurso Administrativo apresentado pela empresa HUMAN CONCIERGE LOGÍSTICA LTDA ao Conselho Deliberativo e Fiscalizador com pedido de reforma da decisão proferida pela Superintendente, que aplicou em face da referida empresa a pena de suspensão temporária de participação de licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública por 2 (dois) anos pelas infrações cometidas na execução do Termo de Contrato 106/22. O posicionamento explanado foi no sentido de que não foi atribuída competência ao Conselho Deliberativo e Fiscalizador para julgar e decidir recursos em face das decisões

da Superintendência, nos termos do artigo 6º da Lei 13.766/2004. Foi feito ainda um breve relato dos trâmites do processo administrativo que tratou da penalidade, onde constam documentados e justificados os atos que ensejaram a penalidade, tendo sido dada oportunidade de defesa à interessada. Após explanação e leitura do parecer emitido, os conselheiros presentes deliberaram pelo não conhecimento do recurso. A conselheira Flávia informa que o processo para a contratação para empresa de prestação de serviços de logística hospitalar, em substituição ao atual feito em caráter emergencial, conforme recomendação do TCMSP, está em andamento, em fase de elaboração de edital. O conselheiro Sr. Guilherme menciona o mandato dos conselheiros, quando é informado pela Dra. Elizabete da possibilidade de recondução dos membros para o mandato por mais dois anos, a demanda será encaminhada por email. Nada a ser discutido a Presidente encerra a reunião às 11h. Eu, Renata Salatiel Ferreira, secretária lavro a presente ata, assinada por todos conselheiros presentes nesta data.



Guilherme Pretti Gerevini
Assessor(a) IV

Em 26/07/2024, às 13:28.



MALDE MARIA VILAS BOAS
Secretário(a) Executivo(a)

Em 26/07/2024, às 16:15.



Flavia Ivana Pallinger
Chefe de Gabinete

Em 26/07/2024, às 16:33.



Elizabete Michelete
Superintendente

Em 26/07/2024, às 16:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107533580** e o código CRC **01DF368D**.
